

Indicação nº 1653/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (**SEMUR**), a **criação do Programa Corredores Verdes, destinado à arborização, recuperação ambiental e melhoria da qualidade de vida urbana, no Município de Parnamirim/RN.**

Justificativa

O crescimento urbano acelerado de Parnamirim tem trazido inúmeros desafios ambientais, como o aumento da poluição, das ilhas de calor e da impermeabilização do solo. Nesse cenário, a arborização urbana se torna uma estratégia fundamental de política pública, por contribuir para:

- **Redução da temperatura** e melhoria do microclima urbano;
- **Melhoria da qualidade do ar** e diminuição da poluição sonora;
- **Aumento da permeabilidade do solo**, ajudando no escoamento de águas pluviais;
- **Promoção do bem-estar social** e valorização dos espaços públicos;
- **Proteção da biodiversidade local**, criando corredores ecológicos que favorecem a fauna e a flora.

O **Programa Corredores Verdes** tem como finalidade criar uma rede de arborização planejada, priorizando espécies nativas e frutíferas, que possam fornecer sombra, alimento e contribuir para a preservação ambiental. Além disso, o projeto pode ser articulado com escolas, associações comunitárias, empresas e voluntários, incentivando a educação ambiental e a participação cidadã.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 29 / 09 / 2025


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 03 / 09 /2025

Thiago Fernandes

1º Secretário



A criação dos corredores também valorizará a estética urbana, gerando espaços mais agradáveis para pedestres, ciclistas e motoristas, além de contribuir para a melhoria da saúde coletiva e para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Portanto, a instituição deste Programa representa um **investimento sustentável, de longo prazo e de grande alcance social**, reafirmando o compromisso de Parnamirim com o desenvolvimento equilibrado e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Parnamirim/RN, 28 de agosto de 2025.

Rhaissa Cleidiane Freire dos Santos
Vereadora



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br